



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Pùblico**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – 01/08/2016**

Ao primeiro dia de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão ordinária, sob presidência da Excelentíssima Senhora Procurador-Geral de Justiça Adjunta Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres (art. 3º RICSMPT) que, observou a impossibilidade de transmissão *on line* da reunião, dado o registro de inconsistência no sistema de transmissão. A reunião será gravada e retransmitida em momento posterior. Após a conferência do *quorum* e, justificada a ausência do Procurador-Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado, em Brasília, participando das articulações pela não aprovação do Projeto de Lei PLP 257/16 que trata da renegociação das dívidas dos Estados e representa uma série de alterações orçamentárias que resultarão em demissões em massa de servidores e de 30% de promotores de Justiça, inviabilizando de forma desastrosa, a atuação da Instituição e, registrada a presença do Conselheiro Flávio Cesar Fachone (art. 6º Parágrafo Único RICSMPT), declarou instalada a reunião, informou a regular publicação da ata da reunião ordinária de 4 de julho p.p que, sem retificações necessárias, restou ratificada. Na sequencia, anunciou, da **pauta remanescente**, o SIMP 000147-097/2014, declínio de atribuição acolhido pelo Relator Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino e, **pedido de vista** pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, que acolheu o voto do Relator. Todos os demais aguardavam e votaram, unânimes, com o Relator. **SIMP nº 001638-012/2016** de relatoria do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, com voto pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo o arquivamento. **Pedido de vista** pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira que acolheu o voto do Relator. Colhidos os votos remanescentes, votaram pelo arquivamento, os Conselheiros Benedito Xavier de Souza Corbelino e João Augusto Veras Gadelha. Resultado: por maioria de votos, negaram provimento ao recurso, mantendo a promoção de arquivamento, vencidos os Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda e Flávio Cesar Fachone. Ausente do início do julgamento, o Conselheiro Hélio Fredolino Faust absteve-se de votar. Dando seguimento a ordem da pauta - **ITEM I – Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº**



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

000055-084/2016, 000141-001/2008, 000206-032/2014, 000209-041/2016, 000300-027/2016, 000339-031/2015, 000350-005/2015, 000445-002/2015, 000499-002/2015, 000553-001/2016, 000770-027/2015, 000816-002/2012, 000818-053/2011, 000886-002/2010, 000952-029/2013, 000968-027/2014, 000977-005/2011, 001034-032/2015, 001090-031/2015, 001139-006/2009, 001495-051/2009, 001500-081/2010, 001546-005/2013, 001644-029/2013, 002126-005/2015, 002145-027/2013, 002965-005/2015, 006119-010/2015, 011092-006/2010, 011156-006/2010, 011208-006/2010 e, 012285-006/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000977-005/2011.** **SIMP nº 002277-011/2008**, promoção de arquivamento rejeitada pelo Relator, acompanhado unanimemente pelo colegiado. **SIMP nº 000977-005/2011**, declínio de atribuição ratificado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR – SIMP nº 000057-068/2016**, 000135-049/2012, 000142-002/2015, 000175-002/2003, 000194-032/2014, 000210-023/2011, 000244-068/2015, 000271-040/2016, 000279-023/2014, 000414-045/2014, 000472-005/2015, 000559-063/2014, 000567-023/2013, 000589-060/2013, 000621-002/2014, 000748-023/2013, 000912-091/2012, 000974-053/2011, 000994-031/2009, 001024-005/2014, 001166-023/2014, 001221-081/2010, 001243-005/2015, 001264-081/2010, 001334-081/2010, 001409-005/2014, 001409-081/2010, 001441-023/2015, 001449-081/2010, 001458-081/2010, 001563-005/2015, 001612-001/2012, 001741-042/2015, 001982-023/2012, 002218-027/2014, 002267-023/2015, 002396-032/2013, 002487-042/2014, 003940-010/2015, 003965-040/2015, 007528-001/2012, 011043-006/2010, 011094-006/2010, 011125-006/2010, 011165-006/2010, 011120-006/2010, 011226-006/2010, 011262-006/2010, 012127-010/2015, 013181-010/2010, 014766/006/2013, 018751-001/2015 e, 019959-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000703-005/2016**, declínio de atribuição ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO – SIMP nº 000043-043/2015**, 000049-002/2016, 000077-056/2015, 000113-005/2016, 000139-005/2015, 000147-097/2014, 000174-028/2015, 000256-045/2015, 000263-005/2013, 000389-010/2014, 000428-045/2015, 000437-043/2016, 000513-002/2014, 000533-005/2016, 000584-023/2013, 000586-002/2014, 000592-050/2015, 000617-045/2015, 000723-062/2013, 000780-053/2014, 000788-051/2011, 000889-077/2015, 000906-032/2009, 000930-023/2014, 000960-053/2011, 001014-005/2015, 001247-001/2013, 001342-023/2014, 001516-006/2014, 001551-036/2011, 001577-039/2013, 001689-001/2015, 001759-



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

042/2015, 001774-009/2015, 001782-027/2015, 001828-023/2012, 001948-013/2015, 001994-006/2014, 002042-023/2015, 002171-037/2015, 002417-038/2014, 002510-032/2013, 002581-005/2015, 002924-005/2015, 003146-005/2015, 003150-005/2015, 003262-004/2015, 003879-040/2015, 007897-001/2014, 009341-010/2015, 010285-010/2015, 010361-010/2015, 010373-010/2015 e, 010967-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000049-002/2016 e ,000077-056/2015**, após voto pela rejeição do arquivamento e, posto em discussão, o Relator entendeu, por bem, retirar os itens da aposta para reanálise **SIMP nº 000256-045/2015**, a promoção de arquivamento, a princípio rejeitada pelo Relator, teve seu voto retificado para arquivamento, retornando os autos ao mesmo para alterar redação.**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA** SIMP nº 000058-023/2016, 000071-023/2016, 000103-016/2010, 000160-063/2014, 000207-002/2015, 000457-027/2016, 000471-052/2013, 000672-005/2015, 000764-023/2008, 000873-060/2009, 001006-001/2011, 001232-005/2012, 001242-081/2010, 001284-081/2010, 001367-081/2010, 001402-081/2010, 001435-081/2010, 001490-081/2010, 001620-005/2013, 001765-042/2015, 002209-023/2015, 002598-025/2015, 002653-031/2014, 002583-001/2012, 007658-001/2013, 011088-006/2010, 011211-006/2010, 011250-006/2010 e, 013463-001/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000765-013/2016**, declínio de atribuição ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – SIMP nº 000109-023/2016**, 000256-023/2016, 000291-005/2015, 000495-045/2015, 000581-023/2013, 000755-002/2012, 000765-022/2015, 001068-005/2015, 001261-013/2014, 01271-081/2010, 001338-081/2010, 001411-081/2010, 001419-010/2016, 001469-081/2010, 001747-042/2015, 001927/023/2011, 002457-005/2013, 007606-010/2013, 011071-006/2010, 011096-006/2010, 011147-006/2010, 011169-006/2010, 011213-006/2010, 011232-006/2010, 011264-006/2010 e, 023146-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **GEDOC nº 000370-001/2016 e 003763-001/2016 – GAECO**, prorrogações de prazo referendadas, à unanimidade, nos termos dos votos do Relator. **SIMP nº 000256-023/2016**, recurso administrativo desprovido nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000076-002/2012**, 000120-012/2016, 000228-036/2016, 000232-077/2014, 000249-042/2016, 000272-027/2016, 000326-047/2010, 000387-002/2015, 000457-040/2013, 000473-032/2011, 000496-002/2014,



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

005914-057/2010, 000710-053/2010, 000774-005/2013, 000918-076/2015, 000951-080/2015, 001166-022/2012, 001344-005/2012, 001483-069/2012, 001537-023/2012, 001746-005/2015, 001882-069/2010, 001970-032/2014, 002131-005/2013, 002337-005/2014, 002810-048/2011, 003366-011/2008, 003474-011/2015, 003882-040-2015, 003957-040/2015, 004036-040/2015, 004739-012/2015, 007028-012/2014, 007555-014/2014, 009699-006/2014, 012151-001/2015, 012651-010/2015 e, 013695-010/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator.**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA – SIMP nº 000149-001/2010, 000177-012/2015, 000334-071/2015, 000390-002/2014, 000513-065/2015, 000588-023/2013, 000729-023/2013, 000761-023/2014, 000809-072/2012, 000941-036/2009, 001218-081/2010, 001259-081/2010, 001286-023/2012, 001326-081/2010, 001405-081/2010, 001438-081/2010, 001442-081/2010, 001525-048/2014, 001819-005/2015, 002066-023/2015, 002219-014/2016, 002318-005/2015, 003956-040/2015, 011007-006/2010, 011091-006/2010, 011124-006/2010, 011154-006/2010, 011205-006/2010, 011126-006/2010, 011253-006/2010, 011266-006/2010 e, 011292-006/2010, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator.** GEDOC nº 002600-001/2016, 003647-001/2016 e, 004071-001/2013 – GAECO, prorrogações de prazo ratificadas, à unanimidade, nos termos dos votos do relator. **SIMP nº 000149-001/2010**, declínio de atribuição ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator..**Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – SIMP nº 000139-053/2015, 000303-077/2013, 000337-068/2015, 000381-002/2015, 000429-067/2009, 000472-001/2011, 000592-005/2009, 000623-063/2015, 001059-032/2013, 001371-005/2015, 001395-005/2015, 002020-005/2014, 002076-005/2015, 002302-005/2015, 003834-006/2015, 004130-014/2015, 008556-006/2010, 010275-010/2015, 010288-010/2015, 010364-010/2015, 012653-010/2015, 013345-010/2014 e, 022886-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto da Relatora.** **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda observou, novamente, a questão do volume de processos extrajudiciais ao seu encargo, bem como, em tese, aos demais Conselheiros, razão pela qual sugere providência de disponibilidade de assessores auxiliares. Questionou, ainda, sobre eventual abertura de novas vagas para entrância final e para procuradores de Justiça, sendo informado pelo Corregedor-Geral que o órgão desconhece qualquer notícia a respeito vez que o momento enfrentado por todos, não é propício a qualquer plano de movimentação de carreira. Tal assertiva foi reforçada pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira que



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

ressaltou que o Plano plurianual não está orçado para tal previsão. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e do Secretário do Conselho e, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
Presidente do CSMP (em substituição)

**João Augusto Veras Gadelha**  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Hélio Fredolino Faust  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Mauro Delfino César  
Benedito Xavier de Souza Corbelino  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Edmilson da Costa Pereira  
Vivaldino Ferreira de Oliveira  
Domingos Sávio de Barros Arruda  
Flávio Cezar Fachone

**Ausência(s)**  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

Miguel Shhessarenko Júnior  
**Presidente da AMMP MT**